

Id:09FEBBCB735B3C15

DECRETO Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.225



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017A/21
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
352	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
332	10.122.0026.2055.0000	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
488	08.244.0030.2413.0000	Implantação do CRAS VOLANTE	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
528	23.695.0002.2355.0000	Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento			
54	04.122.0298.2421.0000	Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de	-3.000,00	
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		
02 05 01	Secretaria de Educação			
177	12.361.0016.1490.0000	Aplicação de Recursos da Indenização FUNDEF em Obras Equip.	-600.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 190 00
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	115 000	Recursos Vinculados		

Id:0047D671E4953D2F

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
359	10.301.0026.1012.0000	Aquisição de Veiculos	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
453	08.244.0030.1450.0000	Aquisição de Veiculo para Assistencia Social	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		

DECRETO Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.225

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$638.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		638.000,00
02 01 01	Gabinete de Prefeito	
27	04.122.0002.2006.0000	Administ. do Gabinete do Prefeito
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genal
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento	
48	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genal
02 05 01	Secretaria de Educação	
230	12.361.0018.2020.0000	Merenda Escolar - PNAEF
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	115 000	Recursos Vinculados
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
287	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
02 07 01	Fundo Municipal de Saude	
349	10.301.0002.2030.0000	Manut. Admin. da Sec. de Saude
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde

Anulação (-) -638.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lina de Carvalho C. Sales

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.908.573-80

Carlene Ribeiro Sales
CARLENE RIBEIRO SALES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
788.148.553-15

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34
ctc 145/0